



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

PORTARIA Nº 028/2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **GILVANI NUNES FEITOSA**”.

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **GILVANI NUNES FEITOSA** matricula nº 64, servidora de provimento Efetivo no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, 30 (trinta) dias de Férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2023, a partir de 11/03/2024 a 09/04/2024, com direito a 1/3 de sua remuneração como abono pecuniário de férias. Conforme Plano de Férias confeccionado no dia 05 de março de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.


ELZI PEREIRA DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
PUBLICAÇÃO
Em 08/03/2024

SECRETAR